

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2016, FIRMADO
EM 06.07.2016, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E CARLOS A. DA ROCHA
SIRIANO-ME (ROCHA ENGENHARIA).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARLOS A. DA ROCHA SIRIANO - ME, (ROCHA ENGENHARIA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.938/0001-46, e Inscrição Estadual nº 10.590.032-0, Inscrição Municipal: 348516, com sede na Rua 33, QD. 116, LT. 01, nº 355-A, centro, telefone: (62) 3353-5078, CEP: 76.380-00, e-mail: **rochaengenharia@yahoo.com.br**, na cidade de Goianésia- GO, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.154.576 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 508.078.701, Inscrição no CREA 12.957/D-GO, telefones celulares: (62) 98433-3374 / 98206-9096, residente e domiciliado em Goianésia - GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016, CUJO OBJETO É A "contratação de empresa para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA GUARIDA E CERCAMENTO DO CAMPUS I, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG - GURUPI-TO"**, FIRMADO EM 06.07.2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2014.02.001458, Parecer Jurídico nº 283/2016, às fls. 854/857, Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 1.339/2016 às fls. 858, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo para execução da obra disposto na Cláusula 07 do Projeto Básico, que faz parte integrante do instrumento contratual supramencionado (Cláusula Contratual 5.3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogado o prazo para execução/entrega da obra, objeto do instrumento contratual, por 02 (dois) meses, ou seja, até 07/01/2017.

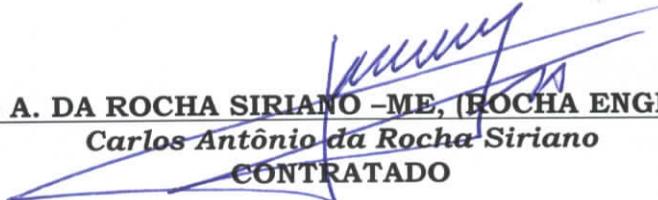
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 07 de novembro de 2016.


FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
CONTRATANTE


CARLOS A. DA ROCHA SIRIANO -ME, (ROCHA ENGENHARIA)
Carlos Antônio da Rocha Siriano
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Reinaldo Augusto Alves, Brito CPF 045.031.651-35
- 2 Marcos Aur da Souza Milhomen CPF 026.831.931-52